



MUNICÍPIO DE PERITIBA, SC



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017,
DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO o LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas legais do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município de Peritiba, previstas nas Leis Complementares 39/2012; 43/2013; 49/2013, 61/2016, 64/2017 e 66/2017, sendo contratados pelo Regime Geral de Previdência Social, com a execução técnico-administrativa da empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI – EPP (ASSCON-PP), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Maruri, 1.204, Sala A, Centro, no Município de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.688.208/0001-48, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. O local de realização das Provas Objetivas será:

Local: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ ANUNCIATA SPERANDIO,
Endereço: Rua do Comércio, centro do Município de Peritiba, SC.
Horário de Abertura dos Portões: 07:30 horas
Horário de Fechamento dos Portões: 08:20 horas
Início das Provas Objetivas: 08:30 horas
Término das provas objetivas: 11:30 horas

2. O local de realização das Provas Prática será:

SOMENTE PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Local: ÁREA INDUSTRIAL
Endereço: Linha senador Irineu Bornhausen, Município de Peritiba, SC.
Horário de Início das Provas Práticas: 10:30 horas
Horário de Término das provas Práticas: 14:00 horas

Obs. Assim que os candidatos encerrarem a prova objetiva, poderão se dirigir ao local acima citado para dar início a prova prática.

Peritiba, SC, 18 de agosto de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal de Peritiba